

AUTÓGRAFO Nº 127/2019

PROJETO DE LEI Nº 134/2019

**EMENTA: INSTITUIU NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
O “DIA DA POLICIA CIVIL E MILITAR”
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o Dia 21 de abril como data consagrada a homenagear todos Policiais Militares e Civis.

Parágrafo único. O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo, firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande pelo importante papel exercido por esses profissionais em defesa da sociedade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

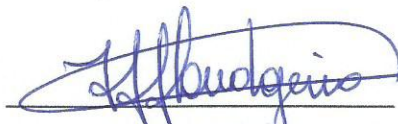
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

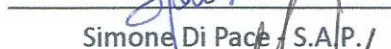
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019



Ivonete Ludgério

Presidente



Simone Di Pace S.A.P.



Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário